



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Quarta-feira • 18 de Março de 2020 • Ano • Nº 928

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Termo de Adesão ao Edital de Credenciamento Nº 001/2020** - Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital

02/324



Odonto Prótese

Laboratório de Prótese Dentária

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

Pelo presente instrumento a empresa A empresa ODONTO PRÓTESE Laboratório de Prótese Dentária Eireli, com sede na rua Dr Valdir Silveira, nº 704, bairro Santo Antônio, Mato Verde-MG, CNPJ sob o nº 21.677.530/0001-49, por intermédio de seu representante legal a Sra. Dariana Barbosa Silveira, portadora do Documento de Identidade nº MG 12.503.513, inscrita no CPF sob o nº 056.764.736-65 com vem ADERIR às regras constantes do Edital de Inexigibilidade nº 01/2020, Processo Licitatório nº 014/2020 e Credenciamento nº 01/2020, DECLARA:

- I - Estar ciente e de pleno acordo com as disposições e obrigações dos instrumentos consignados.
- II - De acordo com o presente Termo de Adesão e as condições previstas no Edital de Credenciamento.

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente credenciamento a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

O valor pela prestação dos serviços têm como base as pesquisas de preços de mercado realizadas junto às empresas que oferecem esta modalidade de atendimento, obtendo-se a partir desta informação o preço médio, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DISCRIMIAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	SERV.	600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECCÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS REMOVÍVEIS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO: MOLDAGEM, CONFECCÃO E ADAPTAÇÃO DE PROTESE TOTAL REMOVÍVEL MANDIBULAR – CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITÁRIA <small>múco-suportada, indicada para reabilitar pacientes</small>	R\$ 150,00

(38) 3481-0797 ☎

contato@odontoprotese.com ✉

Rua Doutor Valdir Silveira,
Nº 704, Bairro: Santo Antônio
Cep: 39.527-000, Cidade: Mato Verde - Mg

03 | J24



Odonto Prótese

Laboratório de Prótese Dentária

		<p>totalmente desdentados na mandíbula. Estas Próteses Odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.</p> <p>MOLDAGEM, CONFEÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROTESE TOTAL REMOVÍVEL MAXILAR - CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITÁRIA muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na maxila. Estas Próteses Odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.</p> <p>MOLDAGEM, CONFEÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROTESE PARCIALMANDIBULAR REMOVIVEL - CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITÁRIA muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula. Estas Próteses Odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.</p> <p>MOLDAGEM, CONFEÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL - CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITÁRIA muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila. Estas Próteses Odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.</p> <p>MOLDAGEM, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES CORONARIAS / INTRA RADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO) Confeção laboratorial de coroas, restaurações parciais indiretas (onlays e inlays), incrustações (RMF), próteses convencionais ou adesivas metálicas, metoplásticas, metalocerâmicas, resinas reforçadas, porcelanas puras, coroas com encaixe e/ou núcleos intra radiculares por elemento dental.</p>	
--	--	--	--

(38) 3481-0797 ☎

contato@odontoprotese.com ✉

Rua Doutor Valdir Silveira,
Nº 704, Bairro: Santo Antônio
Cep: 39.527-000, Cidade: Mato Verde - Mg

04/3/24



Odonto Prótese

Laboratório de Prótese Dentária

2 – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

2.1. Caberá ao credenciado as seguintes obrigações no cumprimento do objeto deste credenciamento:

2.1.1. Para a confecção das próteses será obrigatório obedecer as fases descritas abaixo, sendo que cada fase deverá ser conferida e aprovada por um cirurgião dentista designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caetanos. Será de inteira responsabilidade da pessoa jurídica o recolhimento e entrega dos produtos para esta conferência no endereço dentro do município de Caetanos determinado pela Secretaria Municipal de Saúde. Estas fases serão realizadas na pessoa jurídica e deverão seguir as seguintes especificações:

2.1.2. Confecção de próteses totais superiores conforme as fases descritas abaixo (fases sob responsabilidade do Laboratório de Prótese):

- a) Confecção das moldeiras individuais;
- b) Confecção do plano de cera;
- c) Montagem dos dentes;
- d) Acrilização das próteses (dupla prensagem com caracterização ou não da gengiva e palato incolor quando necessário);
- e) Polimento das peças quando houver necessidade de desgastes para adaptação das peças;
- f) Os dentes estão incluídos na montagem pelo laboratório;
- g) Cada etapa deve ser obrigatoriamente aprovada e testada com o paciente pelo cirurgião dentista responsável e para isto o laboratório deverá enviar e buscar o produto no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caetanos;
- h) Após a entrega do produto ao paciente haverá um prazo de garantia de 180 (cento e oitenta dias) dias.

2.1.3. Confecção de próteses totais inferiores conforme as fases descritas abaixo (Fases sob responsabilidade do Laboratório de Prótese):

- a) Confecção das moldeiras individuais;
- b) Confecção do plano de cera;
- c) Montagem dos dentes;
- d) Acrilização das próteses (dupla prensagem com caracterização ou não da gengiva);

(38) 3481-0797 ☎

contato@odontoprotese.com ✉

Rua Doutor Valdir Silveira,
Nº 704, Bairro: Santo Antônio
Cep: 39.527-000, Cidade: Mato Verde - Mg

05/124



Odonto Prótese

Laboratório de Prótese Dentária

- e) Polimento das peças quando houver necessidade de desgastes para adaptação das peças;
 - f) Os dentes estão incluídos na montagem pelo laboratório;
 - g) Cada etapa deve ser, obrigatoriamente, aprovada e testada com o paciente pelo cirurgião dentista responsável e para isto o laboratório deverá enviar e buscar o produto no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caetanos;
 - h) Após a entrega do produto ao paciente haverá um prazo de garantia de 60 (sessenta) dias;
- 2.1.4. Confeção de próteses parciais removíveis superiores com estrutura metálica ou grampo, conforme as fases descritas abaixo (Fases de confecção de próteses parciais removíveis sob-responsabilidade do Laboratório de Prótese):
- a) Confeção de moldeira individual;
 - b) Duplicação do modelo, delineamento, enceramento, fundição e acabamento da armação de metal;
 - c) Confeção de plano de cera para registro de oclusão;
 - d) Montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cera;
 - e) Acrilização (dupla prensagem com caracterização ou não da gengiva e palato incolor quando necessário);
 - f) Polimento das peças quando houver necessidade de desgastes para adaptação das peças;
 - g) Os dentes estão incluídos na montagem pelo laboratório;
 - h) Cada etapa deverá ser, obrigatoriamente, aprovada e testada com o paciente pelo cirurgião dentista responsável e para isto o laboratório deverá enviar e buscar o produto no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caetanos;
 - i) Após a entrega do produto ao paciente haverá um prazo de garantia de 60 (sessenta) dias;
- 2.1.5. Confeção de próteses parciais removíveis inferiores, conforme as fases descritas abaixo (Fases de confecção de próteses parciais removíveis sob responsabilidade do Laboratório de prótese):
- a) Confeção de moldeira individual;
 - b) Duplicação do modelo, delineamento, enceramento, fundição e acabamento da armação de metal;
 - c) Confeção de plano de cera para registro de oclusão;
 - d) Montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cera;

(38) 3481-0797 ☎

contato@odontoprotese.com ✉

Rua Doutor Valdir Silveira,
Nº 704, Bairro: Santo Antônio
Cep: 39.527-000, Cidade: Mato Verde - Mg

06/124



Odonto Prótese

Laboratório de Prótese Dentária

- e) Acrilização (dupla prensagem com caracterização ou não da gengiva e palato incolor quando necessário);
- f) Polimento das peças quando houver necessidade de desgastes para adaptação das peças;
- g) Os dentes estão incluídos na montagem pelo laboratório;
- h) Cada etapa deve ser, obrigatoriamente, aprovada e testada com o paciente pelo cirurgião dentista responsável e para isto o laboratório deverá enviar e buscar o produto no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caetanos;
- i) Após a entrega do produto ao paciente haverá um prazo de garantia de 60 (sessenta) dias.
 - 2.2. Manter-se durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.
 - 2.3. O Município se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação/qualificação para o credenciamento.

3 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Caetanos pagará pelos serviços prestados os preços unitários constantes do Anexo I do Edital, em real, multiplicados pelas quantidades de próteses efetivamente entregues e aferidas.
- 3.2. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços, com apresentação de Nota Fiscal, desde que as próteses dentárias, tenham sido inspecionadas e aceitas pela Comissão de Recebimento de Materiais.
- 3.3. A Nota Fiscal apresentada deverá estar acompanhada da Certidão Negativa de Débito relativa a débitos previdenciários ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Previdenciários e CRF do FGTS, atualizados, caso contrário ocorrerá à paralisação do pagamento, sobre o qual não incidirão juros de mora ou correção monetária.
- 3.4. Se os documentos mencionados no item 14.3 estiverem com validade vencida até a data do pagamento, a **CONTRATADA** deverá providenciar e apresentar nova documentação, sem a qual o referido pagamento ficará retido.
- 3.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.
- 3.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a prestadora de serviço tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.
- 3.7. Os pagamentos efetuados à prestadora de serviço não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do serviço, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.
- 3.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização

(38) 3481-0797 ☎

contato@odontoprotese.com ✉

Rua Doutor Valdir Silveira,
Nº 704, Bairro: Santo Antônio
Cep: 39.527-000, Cidade: Mato Verde – Mg

07/124



Odonto Prótese

Laboratório de Prótese Dentária

financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

4 – DO REAJUSTE

4.1. Por força das Leis Federais nº 9.069, de 29/06/95 e 10.192, de 14/02/01, a periodicidade de reajustamento dos preços será anual.

5 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1. Pela inexecução total ou parcial do serviço o Município poderá, garantida prévia defesa, além do descredenciamento, aplicar à prestadora de serviço as seguintes sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93:a) advertência;

b) multa na forma prevista no item 17.3.;

c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.2. As multas aplicadas na execução do serviço serão descontadas dos pagamentos devidos à prestadora de serviço, a critério exclusivo do Município, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.3. Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total da Nota Fiscal/Fatura, relativa ao mês da ocorrência, quando a prestadora de serviços:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito do gestor do credenciamento;

c) executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;d) desatender as determinações da fiscalização;

(38) 3481-0797 @

contato@odontoprotese.com ✉

Rua Doutor Valdir Silveira,
Nº 704, Bairro: Santo Antônio
Cep: 39.527-000, Cidade: Mato Verde – Mg

08/124



Odonto Prótese

Laboratório de Prótese Dentária

- e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;
- f) não iniciar, sem justa causa, a execução do serviço no prazo fixado;
- g) não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto;
- h) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má fé, venha causar danos ao Município e/ou a terceiros, independente da obrigação da prestadora de serviços em reparar os danos causados.

5.4. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Igualmente, informamos que concordamos com todas as condições estipuladas no edital.

Mato Verde-MG 28 de Janeiro de 2020

Dariana Barbosa Silveira

RG: MG-12.503.513

Diretora Administrativa/ Proprietária

Odonto Prótese - Laboratório de Prótese Dentária Eireli

CNPJ. 21.677.530/0001-49

21.677.530/0001-49

**ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO
DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI**

**Rua Dr. Valdir Silveira, 704
Santo Antônio - CEP 39527-000**

MATO VERDE - MG

(38) 3481-0797

contato@odontoprotese.com

Rua Doutor Valdir Silveira,
Nº 704, Bairro: Santo Antônio
Cep: 39.527-000. Cidade: Mato Verde - Mg